



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)99227-0891

---

## Portaria nº 062/2025

### **“Concede Licença em razão de Casamento a Servidora efetiva Sra. Taiz Gomes de Oliveira”.**

Considerando os dispostos no Art.80, inciso III, alínea “a” e Art.186, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 046/2020, o Requerimento protocolado sob nº1209, de 04/09/2025 e a Certidão de Casamento protocolada sob o nº1229 em 09/09/2025.

A Senhora **Karine Inês Berna de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença em razão de casamento por 07 (sete) dias consecutivos, a contar de 08/09/2025 a 14/09/2025, conforme o Art.80, inciso III, alínea “a” e Art.186, inciso III, alínea “a”, ambos do Estatuto do Servidor Público de Ipiranga do Norte-MT a Servidora **Taiz Gomes de Oliveira**, nomeada pela Portaria nº 032/2023 ao cargo efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 09 de setembro de 2025.

---

**Karine Inês Berna de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

---